



**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
009/2018**

Salientamos que as informações aqui informadas servem apenas para orientação, uma vez que se trata de licitação para registros de preços, e de forma alguma vincularão o CREF3/SC em suas eventuais solicitações dos serviços, no qual o esclarecimento visa auxiliar as empresas concorrentes na composição da proposta.

Informamos que os pedidos poderão ser realizados de acordo com o item 1.2.1 do edital, atendendo ao pedido mínimo de 10% (dez por cento) dos quantitativos constantes do Anexo I. Sendo assim, caso a média de preço do item publicado no anexo I do certame não represente a realidade do mercado e corresponda a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, o item sem lance sairá fracassado e passará por novas cotações e posterior certame com valores de acordo com a realidade.

Florianópolis, 19 de julho de 2018.

**Maiulli da Silva Souza**  
**Pregoeira CREF3/SC**